Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro	77 3460-1021	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 18/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/745C-48C6-59CC-F066-472A ou utilize o código QR.

RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 0004/2025

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA DISPENSA 0004/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DA INEXIGIBILIDADE 0037-2025
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0037-2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DA DISPENSA 0004/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- ERRATA DO RESUMO DE CONTRATO Nº 0047-2025
- RESUMO DO CONTRATO DA DISPENSA 0004/2025
- RESUMO DO CONTRATO DA DISPENSA 0004/2025
- RESUMO DO CONTRATO Nº 0048-2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 18/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/745C-48C6-59CC-F066-472A ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0004/2025

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2025, às 10h00min, o Agente de Contratação do Município de Igaporã, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria Nº 01, de 02 de Janeiro de 2025, com fundamento no arts. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021, c/c DECRETOS MUNICIPAIS Nº 391, 392 e 393 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, procedeu na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº811.484/0001-09, com endereço à Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000, com a finalidade de analisar e avaliar as propostas e documentos atinentes ao Processo Administrativo n.º 0016/2025, da Dispensa de Licitação n.º 0004/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA, QUE CONTEMPLE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM VINCULADO AO DOCUMENTO CURRICULAR MUNICIPAL BEM COMO SUAS MATRIZES, EIXOS, OBJETIVOS E HABILIDADES, POR COMPONENTE CURRICULAR, METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO EXTERNA AUTOMATIZADA COM GERAÇÃO DOS GABARITOS, SUA CORREÇÃO E REGISTRO DE NOTAS, OFERECENDO GRÁFICOS E RELATÓRIOS POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES, IDENTIFICANDO O NÍVEL DE PROFICIÊNCIA DO ALUNO, DA TURMA, NA DISCIPLINA, NA ESCOLA, NO MUNICÍPIO, APLICATIVO MÓBILE ON-LINE E OFF-LINE PARA REGISTRO DE FREQUÊNCIA DO ALUNOS, O SISTEMA DEVERÁ DISPONIBILIZAR API PARA INTEGRAÇÃO COM REGISTRO DE PONTO E RECONHECIMENTO FACIAL, PARA USO COM EQUIPAMENTO REGULAMENTADOS CONFORME A PORTARIA 671/2021 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ – BAHIA**, sob o regime de menor preço global e as exigências estabelecidas neste Edital**.** As condições de contratação foram estabelecidas no Edital publicado em 13 de Fevereiro de 2025, onde foi aberto o prazo de 03 (três) dias para recebimento de propostas, conforme determinação legal, tendo o prazo encerrado às 10 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025.

Foi apresentado por e-mail a proposta da seguinte empresa: FABIANA DE SOUZA COQUEIRO-ME, CNPJ nº 21.082.719/0001-99, com proposta no valor global de R$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). A empresa apresentou os documentos de habilitação e proposta na forma prevista no Edital (via e-mail). A empresa FABIANA DE SOUZA COQUEIRO-ME, foi a única licitante a participar desta sessão, e apresentou proposta de menor valor, conforme orçamento, sagrando-se vencedora. A presente sessão encerrou às 11:00 horas, com a ata subscrita pelos presentes.

Igaporã -BA, 18 de Fevereiro de 2025

MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 18/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/745C-48C6-59CC-F066-472A ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

LUIS CARLOS NEVES SOUZA
Membro da Comissão

VICTOR DE OLIVEIRA BATISTA
Procurador Geral

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 18/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/745C-48C6-59CC-F066-472A ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2025

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, por meio do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, informa que participaram do certame da Dispensa de Licitação nº 004/2025, as empresas a seguir, classificando da seguinte forma:

Nº	LICITANTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1º	FABIANA DE SOUZA COQUEIRO-ME	21.082.719/0001-99	R$20.400,00

Os documentos de habilitação apresentados pelas empresas atenderam as exigências do Edital da Dispensa 0004/2025. Tendo a empresa FABIANA DE SOUZA COQUEIRO-ME, apesentado proposta com menor valor, DECLARA vencedora pelo valor global de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Igaporã - Bahia, 18 de Fevereiro de 2025.

Magno de Oliveira Farias

Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 18/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/745C-48C6-59CC-F066-472A ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0042/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BA, no uso de suas atribuições legais, designados pela Portaria nº 001/2025, com fulcro nos arts. 72 e 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados, que está realizando a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO, PARA SUBSIDIAR E ORIENTAR AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA**, **sob o regime de execução de empreitada por preço Global advindo do êxito da demanda.**

FUTURO(A) CONTRATADO(A): DG ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME.
CNPJ: 56.844.357/0001-00
ENDEREÇO: Rua Kathego Francisco de Souza, nº 445, sala 02, são Vicente, Caetité – Ba, CEP: 46.400-00, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pela Sra. Luciano Dias Gomes.

RESPONSÁVEL LEGAL: Luciano Dias Gomes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos moldes do artigo 74, inciso III, Alínea "C", Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/01/2026.

Igaporã - BA, 03 de fevereiro de 2025.

Magno de Oliveira Farias
Agente de Contratação – Portaria nº 001/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 18/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/745C-48C6-59CC-F066-472A ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0037/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade nº 0037/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO, PARA SUBSIDIAR E ORIENTAR AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: DG ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME, CNPJ sob nº 56.844.357/0001-00, com sede a Rua Kathego Francisco de Souza, nº 445, sala 02, são Vicente, Caetité – Ba, CEP: 46.400-00. VALOR GLOGAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), VIGÊNCIA: 31/01/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea “C”, Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 18/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/745C-48C6-59CC-F066-472A ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Dispensa de Licitação nº 0004/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA, QUE CONTEMPLE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM VINCULADO AO DOCUMENTO CURRICULAR MUNICIPAL BEM COMO SUAS MATRIZES, EIXOS, OBJETIVOS E HABILIDADES, POR COMPONENTE CURRICULAR, METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO EXTERNA AUTOMATIZADA COM GERAÇÃO DOS GABARITOS, SUA CORREÇÃO E REGISTRO DE NOTAS, OFERECENDO GRÁFICOS E RELATÓRIOS POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES, IDENTIFICANDO O NÍVEL DE PROFICIÊNCIA DO ALUNO, DA TURMA, NA DISCIPLINA, NA ESCOLA, NO MUNICÍPIO, APLICATIVO MÓBILE ON-LINE E OFF-LINE PARA REGISTRO DE FREQUÊNCIA DO ALUNOS, O SISTEMA DEVERÁ DISPONIBILIZAR API PARA INTEGRAÇÃO COM REGISTRO DE PONTO E RECONHECIMENTO FACIAL, PARA USO COM EQUIPAMENTO REGULAMENTADOS CONFORME A PORTARIA 671/2021 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ – BAHIA**, que teve como vencedora a empresa**: FABIANA DE SOUZA COQUEIRO-ME,** inscrita no CNPJ nº **21.082.719/0001-99**, pelo valor global de R$ R$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Igaporã - Bahia, 18 de Fevereiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 18/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/745C-48C6-59CC-F066-472A ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ERRATA DO RESUMO DE CONTRATO Nº 0047-25-PMI
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

LEIA-SE:

Valor Global: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 18/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/745C-48C6-59CC-F066-472A ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0045-25-PMI

Dispensa: Nº 0004-25-D-PMI

Processo Administrativo: Nº 0038/2025

Contratada: FABIANA DE SOUZA COQUEIRO-ME, inscrita no CNPJ nº 21.082.719/0001-99, com sede na Av. Horácio José dos Santos, n°623, Brumado-Bahia.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA, QUE CONTEMPLE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM VINCULADO AO DOCUMENTO CURRICULAR MUNICIPAL BEM COMO SUAS MATRIZES, EIXOS, OBJETIVOS E HABILIDADES, POR COMPONENTE CURRICULAR, METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO EXTERNA AUTOMATIZADA COM GERAÇÃO DOS GABARITOS, SUA CORREÇÃO E REGISTRO DE NOTAS, OFERECENDO GRÁFICOS E RELATÓRIOS POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES, IDENTIFICANDO O NÍVEL DE PROFICIÊNCIA DO ALUNO, DA TURMA, NA DISCIPLINA, NA ESCOLA, NO MUNICÍPIO, APLICATIVO MÓBILE ON-LINE E OFF-LINE PARA REGISTRO DE FREQUÊNCIA DO ALUNOS, O SISTEMA DEVERÁ DISPONIBILIZAR API PARA INTEGRAÇÃO COM REGISTRO DE PONTO E RECONHECIMENTO FACIAL, PARA USO COM EQUIPAMENTO REGULAMENTADOS CONFORME A PORTARIA 671/2021 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ – BAHIA.

Valor Global: R$ 24.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2098 Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15001001 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25%

Vigência: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 18 de Fevereiro de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 18/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/745C-48C6-59CC-F066-472A ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0045-25-PMI

Dispensa: Nº 0004-25-D-PMI

Processo Administrativo: Nº 0038/2025

Contratada: FABIANA DE SOUZA COQUEIRO-ME, inscrita no CNPJ nº 21.082.719/0001-99, com sede na Av. Horácio José dos Santos, n°623, Brumado-Bahia.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA, QUE CONTEMPLE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM VINCULADO AO DOCUMENTO CURRICULAR MUNICIPAL BEM COMO SUAS MATRIZES, EIXOS, OBJETIVOS E HABILIDADES, POR COMPONENTE CURRICULAR, METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO EXTERNA AUTOMATIZADA COM GERAÇÃO DOS GABARITOS, SUA CORREÇÃO E REGISTRO DE NOTAS, OFERECENDO GRÁFICOS E RELATÓRIOS POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES, IDENTIFICANDO O NÍVEL DE PROFICIÊNCIA DO ALUNO, DA TURMA, NA DISCIPLINA, NA ESCOLA, NO MUNICÍPIO, APLICATIVO MÓBILE ON-LINE E OFF-LINE PARA REGISTRO DE FREQUÊNCIA DO ALUNOS, O SISTEMA DEVERÁ DISPONIBILIZAR API PARA INTEGRAÇÃO COM REGISTRO DE PONTO E RECONHECIMENTO FACIAL, PARA USO COM EQUIPAMENTO REGULAMENTADOS CONFORME A PORTARIA 671/2021 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ – BAHIA.

Valor Global: R$ 24.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2098 Manutenção do Ensino Básico	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15001001 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25%

Vigência: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 18 de Fevereiro de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 18/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/745C-48C6-59CC-F066-472A ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0048-25-PMI

Inexigibilidade: Nº 0037-25-I-PMI

Processo Administrativo: Nº 0042/2025

Contratada: DG ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME. CNPJ: 56.844.357/0001-00, Rua Kathego Francisco de Souza, nº 445, sala 02, são Vicente, Caetité – Ba, CEP: 46.400-00**.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO, PARA SUBSIDIAR E ORIENTAR AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA.

Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
021600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	**2098** - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	**33.90.35.00** - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	**1500** - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
021600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	**2330** - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**3.3.9.0.39.0.0** - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**1500** - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Vigência: 04 de fevereiro de 2025 até 31 de janeiro de 2026.

Base Legal: Art. 74, Inc. III, alínea "C", Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 04 de fevereiro de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:36 horas do dia 18/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/745C-48C6-59CC-F066-472A ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/745C-48C6-59CC-F066-472A ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 745C-48C6-59CC-F066-472A

Hash do Documento

133583783471de4a38eb1b6080d8c9cbdb28855212fda99b3610d57938ec49f1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 18/02/2025 15:36 UTC-03:00